



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0106002/2021

FLS. 420

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia-fardamento escolar para atender as demandas dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0106002/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: MENDES E VIANA COMERCIO DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO  
CNPJ Nº 11.225.889/0001-21**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021

Data/Hora Abertura: 19 de Julho de 2021 às 14:20 Horas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/2021  
FLS. 921  
RUB. \_\_\_\_\_

PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021

At. Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, com sede em Rua: Sergipe 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.889/0001-21, tendo como representante legal a Sra. Giselle Mendes Teixeira, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.021.422 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.447.683-22, para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por Francisco Jose Da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 1334354 –SSP -PI, inscrito no CPF sob o n.º 504.086.153-20 ,ou procuração anexa, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Trizidela do Vale ( MA), 15 de Julho de 2021

Giselle Mendes Teixeira

**Mendes e Viana Comercio**

Giselle Mendes Teixeira

RG.: 5.021.422 SSP-PI

CPF.: 026.447.683-22



3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

THIEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kely de Abreu Valverde  
Autorizada

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/2021  
FLS. 422  
RUB. \_\_\_\_\_

**PROCURAÇÃO**

A Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda – Me, CNPJ Nº 11.225.889/0001-21, com sede à Rua: Sergipe, 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, neste ato representado pela Sra. Giselle Mendes Teixeira, RG Nº 5.021.422 SSP-PI, CPF Nº 026.447.683-22, brasileira, divorciada, empresária, Residente na Quadra: B Casa: 30 Novo Milênio, Teresina – PI, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. Francisco José da Silva, RG: 1.334.354 SSP-PI, CPF: 504.086.153-20, brasileiro, representante comercial, residente em Teresina – PI, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, tipo: Pregões eletrônicos e Presenciais, Tomada de Preços, Concorrências, Carta Convite, Dispensas, podendo para tanto, assinar respectivas atas, contratos, declarações, propostas de preços, registrar ocorrências, dar lances em pregões, retirar empenhos, recorrer a resultados, concordar ou discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, representá-lo diante cartórios, prestar informações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber pagamentos, e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento.

Validade de 01(um) ano

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
TITULAR: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/06/2021.  
SELO: ACE96045-Y3M4 - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrivente Autorizado  
Emol: 2,68 TJ: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 349  
PROCURAÇÃO PARTICULAR

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escrivente Autorizado  
Teresina-PI

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2021.

Cordialmente,

Giselle Mendes Teixeira

Mendes & Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda – Me  
Giselle Mendes Teixeira  
Sócio - Administrativo  
RG: 5.021.422 SSP-PI  
CPF: 026.447.683-22

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
TITULAR: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GISELLE MENDES TEIXEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 03/02/2021.  
SELO: ABV37190-WD7D  
www.tjpi.jus.br/portalextra

KELLY DE ABREU VALVERDE-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 277  
PROCURAÇÃO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kelly de Abreu Valverde  
Escrivente Autorizada  
Teresina-PI

**EM BRANCO**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0306002 / 20 21  
 FLS. 423  
 RUB. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1647903620

FRANCISCO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 1334354 SSP PI

CPF  
 504.086.153-20

DATA NASCIMENTO  
 19/04/1973

FILIAÇÃO  
 FRANCISCA MARIA DA  
 CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HSB  
 AB AB

IP REGISTRO 02817396431 VALIDADE 20/03/2023 IP HABILITACAO 27/03/2003

OBSERVAÇÕES

Francisco José da Silva  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSAO 09/04/2018

00705648705  
 PI320475603

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1647903620

CONFERE COM ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 19 / 07 / 2001  
 Portaria nº 47 / 2001  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and several illegible marks.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
**Data/Hora Abertura: 19 de Julho de 2021 às 14:20 Horas**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/2021  
FLS. 424  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO**

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
**At. Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, situada na Rua: Sergipe 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.889/0001-21, CEP: 64.003-720 Telefone: (86) 98825 1977, E mail: [mendes.vianacom@gmail.com](mailto:mendes.vianacom@gmail.com) , neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Giselle Mendes Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.021.422 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.447.683-22, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**

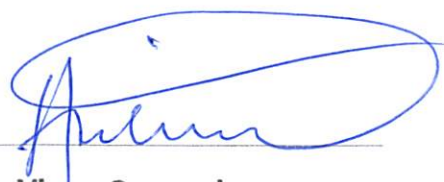
1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante n.º 13 do STF - Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

↑

H.  
A.  
A.  
A.  
A.

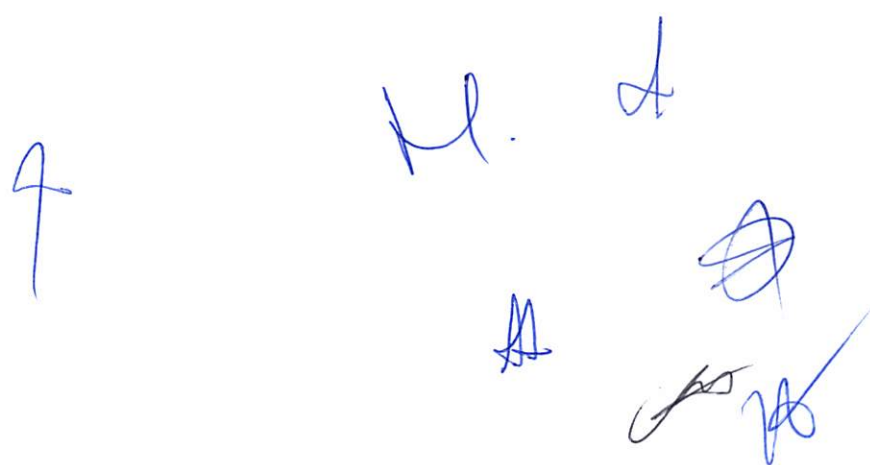
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e arnuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Trizideia do Vale (MA), 19 de Julho de 2021 



**Mendes e Viana Comercio**  
Francisco Jose Da Silva  
Procurador  
Cargo: Vendedor  
RG.: 1334354 -SSP -PI  
CPF: 504.086.153-20

11.225.889/0001-21 - IE: 19.471.398-9  
Mendes & Viana Comércio de Equipamentos  
para Escritório Ltda-ME  
Rua: Sergipe 1147 Loja A - Pirajá  
CEP: 64.003-720 - Teresina-PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
**Data/Hora Abertura: 19 de Julho de 2021 às 14:20 Horas**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/2021  
FLS. 426  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES**

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
At. Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO**

A empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, situada na Rua: Sergipe 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.889/0001-21, CEP: 64.003-720 Telefone: (86) 98825-1977, E-mail: [mendes.vianacom@gmail.com](mailto:mendes.vianacom@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Giselle Mendes Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.021.422 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.447.683-22, DECLARA á (n.º 11.225.889/0001-21), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;


b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002 / 20.21  
FLS. 427

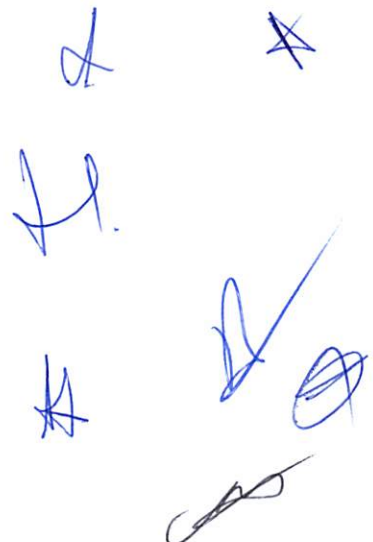
II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Trizidela do Vale ( MA), 19 de Julho de 2021



**Mendes e Viana Comercio**  
Francisco Jose Da Silva  
Procurador  
Cargo: Vendedor  
RG.: 1334354 –SSP -PI  
CPF: 504.086.153-20

11.225.889/0001-21 - IE: 19.471.398-9  
Mendes & Viana Comércio de Equipamentos  
para Escritório Ltda-Me  
Rua: Sergipe 1147 Loja A - Pirajá  
CEP: 64.003-720 - Teresina-PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
**Data/Hora Abertura: 19 de Julho de 2021 às 14:20 Horas**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/2021  
FLS. 428  
RUB. \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE A CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
**At. Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO**

Senhora Presidenta

A empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, situada na Rua: Sergipe 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.889/0001-21, CEP: 64.003-720 Telefone: (86) 98825-1977, E-mail: [mendes.vianacom@gmail.com](mailto:mendes.vianacom@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Giselle Mendes Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.021.422 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.447.683-22, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

↑

⊗ A ✓

1, Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Trizidela do Vale (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2, Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Trizidela do Vale (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Trizidela do Vale (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de Trizidela do Vale (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

↑

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002 / 20. 21  
FLS. 430

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale ( MA), 19 de Julho de 2021



**Mendes e Viana Comercio**  
Francisco Jose Da Silva  
Procurador  
Cargo: Vendedor  
RG.: 1334354 –SSP -PI  
CPF: 504.086.153-20

11.225.889/0001-21 - IE. 19.471.398-9  
Mendes & Viana Comércio de Equipamentos  
para Escritório Ltda-Me  
Rua: Sergipe 1147 Loja A - Pirajá  
CEP: 64.003-720 - Teresina-PI

A

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021

Data/Hora Abertura: 19 de Julho de 2021 às 14:20 Horas

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002 / 20 21  
FLS. 432  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021

At. Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO**

A empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, situada na Rua: Sergipe 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.889/0001-21, CEP: 64.003-720 Telefone: (86) 98825-1977, E-mail: [mendes.vianacom@gmail.com](mailto:mendes.vianacom@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Giselle Mendes Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.021.422 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.447.683-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/**Microempresa**/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Trizidela do Vale ( MA), 19 de Julho de 2021

**Mendes e Viana Comercio**  
Francisco Jose Da Silva  
Procurador  
Cargo: Vendedor  
RG.: 1334354 – SSP -PI  
CPF: 504.086.153-20

11.225.889/0001-21 - IE. 19.471.398-9  
Mendes & Viana Comércio de Equipamentos  
para Escritório Ltda-Me  
Rua: Sergipe 1147 Loja A - Pirajá  
CEP: 64.003-720 - Teresina-PI



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PIC2101231629			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200317308	CNPJ 11.225.889/0001-21	Data de Ato Constitutivo 14/10/2009	Início de Atividade 14/10/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua Sergipe, Nº 1147, LOJA A, Pirajá - Teresina/PI - CEP 64003-720					
<b>Objeto Social</b> - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio varejista especializado em materiais de construção em geral não especificados anteriormente) - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de madeira e artefatos - Serviços de pintura de edifícios em geral - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., Artigos de cutelaria, Toldos e similares, Papel de parede e similares, Sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção). - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, Fabricação de perucas, inclusive cílios postiços e afins, Fabricação de artigos para festas, carnaval, Fabricação de garrafas térmicas e outros recipientes térmicos, Fabricação de isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões, Fabricação de artefatos escolares não compreendidos em outros giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral, Fabricação de caixões mortuários, Fabricação de artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins). - Fotocópias - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de calçados - Comércio varejista de tecidos - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista de artigos de colchoaria - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações) - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos esportivos - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - Produção e promoção de eventos esportivos					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GISELLE MENDES TEIXEIRA	026.447.683-22	R\$ 220.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HALLEF CHAGAS VIANA DE CARVALHO	065.388.823-66	R\$ 30.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
GISELLE MENDES TEIXEIRA	026.447.683-22				
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
14/04/2021	20210254106	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 08:40:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OS11GM1W.



PIC2101231629

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0106002/20.21  
FLS. 433  
RUB. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Protocolo: PIC2101231629
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

↑

→

H. d

AA

2 de 2



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2101231658
NIRE 22200317308 CNPJ 11.225.889/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Sergipe, Nº 1147, LOJA A;, Pirajá - Teresina/PI - CEP 64003-720			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210254106	14/04/2021	BALANCO
223	20200176595	04/05/2020	BALANCO
002	20190357134	26/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190161191	22/04/2019	BALANCO
002	20190150688	11/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190150688	11/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180382179	03/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	293787	22/07/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	293786	22/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	245154	07/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	241352	16/12/2009	BALANCO
315	239304	14/10/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200317308	14/10/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 08:41:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 53DDA5VC.



PIC2101231658

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
**Data/Hora Abertura: 19 de Julho de 2021 às 14:20 Horas**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/2021  
FLS. 433  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

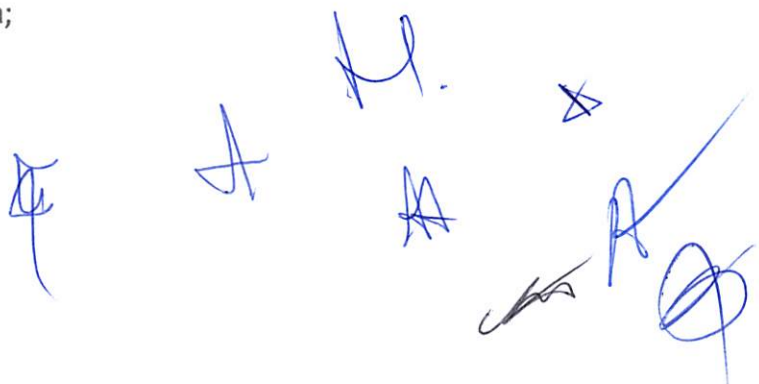
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021**  
At Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO**

Eu, Giselle Mendes Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.021.422 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.447.683-22, como representante devidamente constituído da empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, situada na Rua: Sergipe 1147 Loja A Pirajá, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.889/0001-21, CEP: 64.003-720 Telefone: (86) 98825-1977, E-mail: [mendes.vianacom@gmail.com](mailto:mendes.vianacom@gmail.com), doravante denominado **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa **Mendes e Viana Comercio de Material de Construção Ltda - Me**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



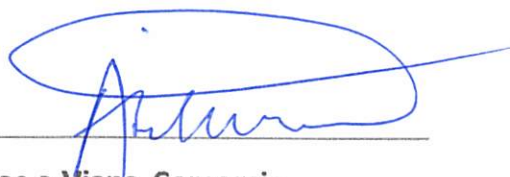
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Trizidela do Vale ( MA), 19 de Julho de 2021



**Mendes e Viana Comercio**

Francisco Jose Da Silva

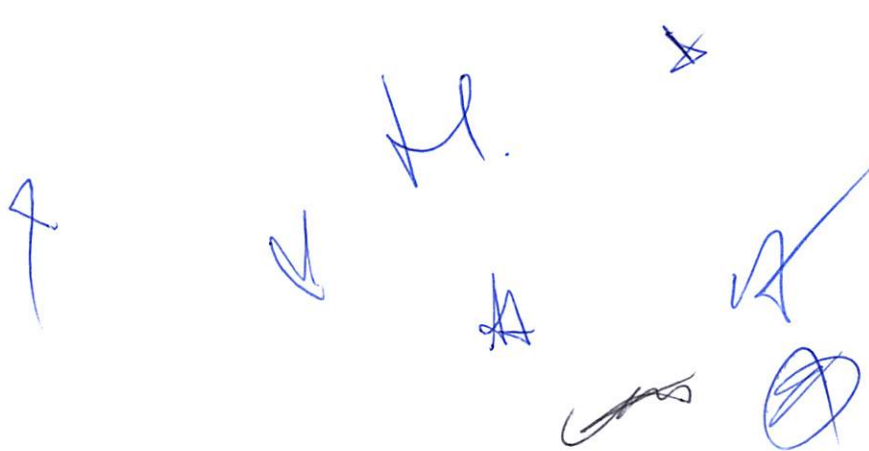
Procurador

Cargo: Vendedor

RG.: 1334354 –SSP -PI

CPF: 504.086.153-20

11.225.889/0001-21 - IE: 19.471.398-9  
Mendes & Viana Comércio de Equipamentos  
para Escritório Ltda-ME  
Rua: Sergipe 1147 Loja A - Pirajá  
CEP: 64.003-720 - Teresina-PI



ADITIVO CONTRATUAL N.º 04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

Os abaixo assinados, **Giselle Mendes Teixeira**, brasileira, natural de Teresina – Piauí, divorciada, empresária, RG n.º 5.021.422 SSP-PI e CPF n.º 026.447.683-22, data de nascimento 10/11/1988, residente e domiciliado nesta capital do estado do Piauí, na Quadra B (Conjunto Novo Milênio), n.º 29, bairro São Sebastião, CEP.: 64084-582 e **Hallef Chagas Viana de Carvalho**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, solteiro, empresário, RG n.º 3.470.284 SSP-PI e CPF n.º 065.388.823-66, data de nascimento: 06/12/1994, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Piauí, no Conjunto Todos os Santos, Casa 08, Quadra H, bairro São Sebastião, CEP.: 64085-300; os únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob a denominação social de **Mendes & Viana Comercio de Equipamentos para Escritório Ltda**, CNPJ n.º 11.225.889/0001-21, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 1147, Loja A, bairro Pirajá, CEP.: 64003-720, Teresina - Piauí, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 22200317308, por despacho de 14/10/2009 e aditivos posteriores, resolvem de comum acordo ajustar a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

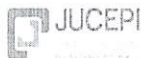
O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), é neste elevado para **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** cujo aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) é integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente aditivo, sendo este valor proveniente de recursos próprio dos sócios **Giselle Mendes Teixeira** e **Hallef Chagas Viana de Carvalho** ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- **Giselle Mendes Teixeira**  
 88 % S/Capital Social de R\$ 250.000,00  
 Totalizando.....R\$ 220.000,00
- **Hallef Chagas Viana de Carvalho**  
 12 % S/Capital Social de R\$ 250.000,00  
 Totalizando.....R\$ 30.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade passa a ter por objetivo social as seguintes atividades:

- Comercio varejista de equipamentos para escritório = 4789-0/07
- Comercio varejista de moveis = 4754-7/01
- Comercio varejista de madeira e artefatos = 4744-0/02
- Serviço de pintura de edifícios em geral = 4330-4/04
- Comércio varejista de materiais de construção em geral = 4744-0/99
- Comércio varejista de material elétrico = 4742-3/00
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio varejista especializado em materiais de construção em geral não especificados anteriormente) = 4744-0/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 10:22 SOB Nº 20190150688.  
 PROTOCOLO: 190150688 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901654284. NIRE: 22200317308.  
 MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 11/04/2019  
 www.piauidigital.pi.gov.br

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo = 4753-9/00
- Comércio varejista de calçados = 4782-2/01
- Comércio varejista de tecidos = 4755-5/01
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho = 4755-5/03
- Comércio varejista de artigos de colchoaria = 4754-7/02
- Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida = 1413-4/01
- Confeção, sob medida, de roupas profissionais = 1413-4/02
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção = 1414-2/00
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, Fabricação de perucas, inclusive cílios postiços e afins, Fabricação de artigos para festas, carnaval, Fabricação de garrafas térmicas e outros recipientes térmicos, Fabricação de isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões, Fabricação de artefatos escolares não compreendidos em outros grupos: giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral, Fabricação de caixões mortuários, fabricação de artefatos diversos não especificados ou não classificados: adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins) = 3299-0/99
- Fotocopias = 8219-9/01
- Comércio varejista de artigos de armarinho = 4755-5/02
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios = 4781-4/00
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., Artigos de cutelaria, Toldos e similares, Papel de parede e similares, Sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção) = 4759-8/99
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações) = 4329-1/99
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios = 4756-3/00
- Comércio varejista de livros = 4761-0/01
- Comércio varejista de artigos esportivos = 4763-6/02
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) = 4784-9/00
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação = 4789-0/04
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários = 4789-0/05
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola) = 4789-0/99
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas = 8230-0/01
- Produção e promoção de eventos esportivos = 9319-1/01
- Comércio varejista de bebidas = 4723-7/00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0106002/20.21  
FLS. 438  
RUB. \_\_\_\_\_



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 10:22 SOB Nº 20190150688.  
PROTOCOLO: 190150688 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901654284. NIRE: 22200317308.  
MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/04/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a denominação social de Mendes & Viana Comercio de Equipamentos para Escritório Ltda.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sede na Rua Sergipe, n.º 1147, Loja A, bairro Pirajá, CEP.: 64003-720, Teresina, Estado do Piauí.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- Comercio varejista de equipamentos para escritório = 4789-0/07
- Comercio varejista de moveis = 4754-7/01
- Comercio varejista de madeira e artefatos = 4744-0/02
- Serviço de pintura de edificios em geral = 4330-4/04
- Comércio varejista de materiais de construção em geral = 4744-0/99
- Comércio varejista de material elétrico = 4742-3/00
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio varejista especializado em materiais de construção em geral não especificados anteriormente) = 4744-0/05
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo = 4753-9/00
- Comércio varejista de calçados = 4782-2/01
- Comércio varejista de tecidos = 4755-5/01
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho = 4755-5/03
- Comércio varejista de artigos de colchoaria = 4754-7/02
- Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida = 1413-4/01
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais = 1413-4/02
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção = 1414-2/00
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, Fabricação de perucas, inclusive cílios postiços e afins, Fabricação de artigos para festas, carnaval, Fabricação de garrafas térmicas e outros recipientes térmicos, Fabricação de isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões, Fabricação de artefatos escolares não compreendidos em outros grupos: giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral, Fabricação de caixões mortuários, fabricação de artefatos diversos não especificados ou não classificados: adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins) = 3299-0/99
- Fotocopias = 8219-9/01
- Comercio varejista de artigos de armarinho = 4755-5/02
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios = 4781-4/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 10:22 SOB N.º 20190150688.  
PROTOCOLO: 190150688 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901654284. NIRE: 22200317308.  
MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/04/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificado anteriormente (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., Artigos de cutelaria, Toldos e similares, Papel de parede e similares, Sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção) = 4759-8/99
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações) = 4329-1/99
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios = 4756-3/00
- Comércio varejista de livros = 4761-0/01
- Comércio varejista de artigos esportivos = 4763-6/02
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) = 4784-9/00
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação = 4789-0/04
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários = 4789-0/05
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola) = 4789-0/99
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas = 8230-0/01
- Produção e promoção de eventos esportivos = 9319-1/01
- Comércio varejista de bebidas = 4723-7/00

**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade tem capital social de **RS 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de RS 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

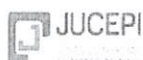
Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - RS
Giselle Mendes Teixeira	220.000	88	220.000,00
Halef Chagas Viana de Carvalho	30.000	12	30.000,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>	<b>100</b>	<b>250.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 10:22 SOB Nº 20190150688.  
 PROTOCOLO: 190150688 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901654284. NIRE: 22200317308.  
 MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 11/04/2019  
 www.piauidigital.pi.gov.br

\*\*\*\*\*  
**MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
\*\*\*\*\*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0106002/20 21

FLS. 441

RUBR. 

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade cabe a sócia **Giselle Mendes Teixeira**, a qual, no uso de sua função poderá assinar todos os documentos da firma, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA NONA:**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

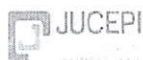
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

A Administradora declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

4





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 10:22 SOB Nº 20190150688.  
PROTOCOLO: 190150688 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901654284. NIRE: 22200317308.  
MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/04/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br




CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0106002/2019  
FLS. 442  
PUB. \_\_\_\_\_


**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

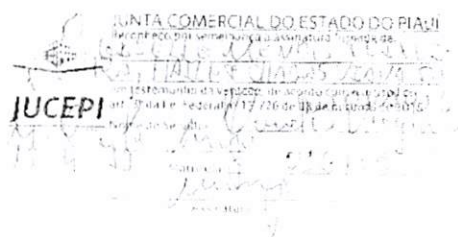
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por assim estarem de comum acordo, mandaram imprimir o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via, a qual os sócios assinam e encaminham a Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 09 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Giselle Mendes Teixeira**

  
\_\_\_\_\_  
**Hallef Chagas Viana de Carvalho**











CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 10:22 SOB Nº 20190150688.  
PROTOCOLO: 190150688 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901654284. NIRE: 22200317308.  
MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/04/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)







ADITIVO CONTRATUAL N.º 05

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002/20.21  
FLS. 443  
RUB. \_\_\_\_\_

Os abaixo assinados, **Giselle Mendes Teixeira**, brasileira, natural de Teresina – Piauí, divorciada, empresária, RG n.º 5.021.422 SSP-PI e CPF n.º 026.447.683-22, data de nascimento 10/11/1988, residente e domiciliado nesta capital do estado do Piauí, na Quadra B (Conjunto Novo Milênio), n.º 29, bairro São Sebastião, CEP.: 64084-582 e **Hallef Chagas Viana de Carvalho**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, solteiro, empresário, RG n.º 3.470.284 SSP-PI e CPF n.º 065.388.823-66, data de nascimento: 06/12/1994, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Piauí, no Conjunto Todos os Santos, Casa 08, Quadra H, bairro São Sebastião, CEP.: 64085-300; os únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob a denominação social de **Mendes & Viana Comercio de Equipamentos para Escritório Ltda**, CNPJ n.º 11.225.889/0001-21, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 1147, Loja A, bairro Pirajá, CEP.: 64003-720, Teresina - Piauí, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 22200317308, por despacho de 14/10/2009 e aditivos posteriores, resolvem de comum acordo ajustar a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A denominação social que é **Mendes & Viana Comercio de Equipamentos para Escritório Ltda**, passa a denominar-se **Mendes & Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade passa a ter por objetivo social as seguintes atividades:

1 – Atividade Principal:

- Comércio varejista de materiais de construção em geral = 4744-0/99

1 – Atividades Secundarias:

- Comercio varejista de equipamentos para escritório = 4789-0/07
- Comercio varejista de moveis = 4754-7/01
- Comercio varejista de madeira e artefatos = 4744-0/02
- Serviço de pintura de edifícios em geral = 4330-4/04
- Comércio varejista de material elétrico = 4742-3/00
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio varejista especializado em materiais de construção em geral não especificados anteriormente) = 4744-0/05
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo = 4753-9/00
- Comércio varejista de calçados = 4782-2/01
- Comércio varejista de tecidos = 4755-5/01
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho = 4755-5/03
- Comércio varejista de artigos de colchoaria = 4754-7/02
- Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida = 1413-4/01
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais = 1413-4/02
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção = 1414-2/00

- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, Fabricação de perucas, inclusive cílios postiços e afins, Fabricação de artigos para festas, carnaval, Fabricação de garrafas térmicas e outros recipientes térmicos, Fabricação de isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões, Fabricação de artefatos escolares não compreendidos em outros grupos: giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral, Fabricação de caixões mortuários, fabricação de artefatos diversos não especificados ou não classificados: adornos para árvores de natal, piteiras, cigarrinhas, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins) = 3299-0/99
- Fotocopias = 8219-9/01
- Comercio varejista de artigos de armarinho = 4755-5/02
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios = 4781-4/00
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificado anteriormente (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., Artigos de cutelaria, Toldos e similares, Papel de parede e similares, Sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção) = 4759-8/99
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações) = 4329-1/99
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios = 4756-3/00
- Comércio varejista de livros = 4761-0/01
- Comércio varejista de artigos esportivos = 4763-6/02
- Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) = 4784-9/00
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação = 4789-0/04
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários = 4789-0/05
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola) = 4789-0/99
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas = 8230-0/01
- Produção e promoção de eventos esportivos = 9319-1/01
- Comércio varejista de bebidas = 4723-7/00

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, Piauí, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicilio de qualquer dos quotistas.

\*\*\*\*\*

**MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

\*\*\*\*\*

CPL - TRIZIDE LA DO VALE

PROC. 0106002 / 20 21

FIS 445

PUB

E, por assim estarem de comum acordo, mandaram imprimir o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via, a qual os sócios assinam e encaminham a Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 21 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Giselle Mendes Teixeira

\_\_\_\_\_  
Hallef Chagas Viana de Carvalho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

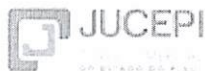
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0106002 / 20 21  
FLS. 446  
RUB. \_\_\_\_\_

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02644768322	GISELLE MENDES TEIXEIRA
06538882366	HALLEF CHAGAS VIANA DE CARVALHO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 10:45 SOB N° 20190357134.  
PROTOCOLO: 190357134 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903912116. NIRE: 22200317308.  
MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 26/08/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0106002 / 20 21  
 FLS. 447  
 RUB.



**Cartório Themistocles Sampaio**  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
 Titular: Anátalia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
 Teresina-PI, 21/06/2021.  
 SELO: ACE96051-QXRD - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrevente Autorizado  
 Emol: 2,68 TJ: 0,54 FMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 349  
 CPF/PLA DE IDENTIDADE - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Eduardo Denis do Vale Barreto  
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO DIGITAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.021.422 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/18

NOME: GISELLE MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO: TEREZA LEDA MENDES TEIXEIRA  
 GILBERTO ALVES TEIXEIRA

NATURALIDADE: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1988

DOC. ORIGEM: CERT. CASAM. 35270 L 87 E 141V  
 EXP TERESINA-PI 24/05/18

CPF: 026.447.683-22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

7

kl

AA

Handwritten signature and scribbles.

EM BRANCO

EM BRANCO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0106002/20-21  
FLS. 448

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Hallef Chagas Viana de Carvalho  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/06/2021.

SELO: ACE96050-GKRY - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado  
Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:349  
CPF: 014.111.111-11

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escritor Autorizado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.470.284 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/10

NOME HALLEF CHAGAS VIANA DE CARVALHO

FILIAÇÃO MARIA DA GUIA VIANA DE CARVALHO FRANCISCO DAS CHAGAS NETO

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 06/12/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 85713 L 92 F 217 EXP TERESINA-PI 11/09/96

CPF TERESINA-PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

↑

H

✱

no

CS

EM BRANCO

EM BRANCO





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0106002 / 20. 21  
FLS. 449  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.447.683-22**

Nome: **GISELLE MENDES TEIXEIRA**

Data de Nascimento: **10/11/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:56:11** do dia **01/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BB5B.4276.CFB9.D86F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

f.

h.

h.

h.

h.

h.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0106002 / 20. 21  
FLS. 450  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.388.823-66**

Nome: **HALLEF CHAGAS VIANA DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **06/12/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/12/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:54:53** do dia **01/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4D10.3812.F975.CF91**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

7

H.

✓

✗

✗

10